



REGULAMENTO

CONCURSO NACIONAL DE IMAGINAÇÃO E CRIATIVIDADE – ESCRITA EM DIA | 2009-2010

PERÍODO DE VIGÊNCIA: de 21 de Setembro de 2009 a 8 de Janeiro de 2010

INSCRIÇÕES: de 21 de Setembro a 20 de Novembro

1º PROCESSO DE SELECÇÃO: de 21 de Novembro a 25
Novembro

DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS: 25 de Novembro

VOTAÇÃO ONLINE: de 26 de Novembro a 14 de Dezembro

APURAMENTO VENCEDORES: 14 a 16 de Dezembro

DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES: Entre 16 de Dezembro e 8
de Janeiro

- Categoria A: Escrita Criativa
- Categoria B: Produção Audiovisual

REQUISITOS PARA PARTICIPAR

- Ter entre 14 e 18 anos;
- Frequentar o ensino secundário.

ÂMBITO E APLICAÇÃO

- O Concurso Nacional de Imaginação e Criatividade – Escrita em dia é um projecto cultural de âmbito nacional dirigido a todos os jovens do ensino secundário, com idades compreendidas entre os 14 e 18 anos.

MEIO

- www.cocacolaportugal.com (o microsite do concurso vai estar alojado nesta página)

OBJECTIVOS

- Inculcar nos jovens o gosto pela escrita e leitura;
- Estimular a criatividade, imaginação na construção de histórias;
- Combinar a escrita com as novas tecnologias.

INSCRIÇÃO

DATAS DE INSCRIÇÃO: de 21 de Setembro a 20 de Novembro

1. REQUISITOS

Poderão participar todos os jovens que frequentem o ensino secundário, com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos.

2. MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO

- Os alunos poderão participar:

A) Através de um professor

- **O aluno elege um professor para representá-lo no concurso.**
- O professor deverá registar-se na área "Participar" e identificar-se como Professor na página Web do concurso, em www.cocacolaportugal.com.

○ Os dados obrigatórios a preencher são:

- Nome e apelidos
- Palavra-chave
- Número de Bilhete de Identidade ou Passaporte
- Sexo
- Data de nascimento
- E-mail
- Morada
- Telefone/Telemóvel

- Escola

- Logo que o registo seja efectuado, a Organização enviará um e-mail para ser completado este processo. Após a confirmação do registo através do *link* existente no e-mail, poderá aceder à área de professores e enviar o (s) trabalho (s) do (s) aluno (s). Este registo também dará acesso aos conteúdos e informação sobre o concurso.

- O professor, para poder enviar o trabalho do aluno, deverá preencher o formulário com os dados necessários para a identificação do arquivo: **Nome e Apelido do Aluno, BI/Passaporte, Título do Trabalho, Pseudónimo** (do autor do trabalho), **Descrição e Turma**.

- Caso o professor não possa enviar o arquivo através do site do concurso, poderá enviá-lo, juntamente com os dados necessários para a sua identificação, mencionados no ponto anterior, para a seguinte morada: **Coca-Cola Portugal, Lda., Torre Monsanto – 8º Piso, Rua Afonso Praça, nº30/A, Miraflores – 1495-046 Algés**.

- Vão ser sorteados PRÉMIOS entre os professores que enviem mais trabalhos através da página Web do concurso (ver ponto 10).

B) Através de registo no site do concurso

- O aluno deverá registar-se na área “Participar” e identificar-se como Aluno na página Web do concurso, em www.cocacolaportugal.com.
 - Os dados obrigatórios a preencher são:
 - Nome e apelidos
 - Palavra-chave
 - Nome e apelidos
 - Número de Bilhete de Identidade ou passaporte
 - Sexo
 - Data de nascimento
 - E-mail
 - Morada
 - Telefone/Telemóvel
 - Escola

- Logo que o registo seja efectuado, a Organização enviará um e-mail para ser completado o este processo. Após a confirmação do registo através do *link* existente no e-mail, poderá aceder à área de alunos e enviar o trabalho. Este registo também dará acesso aos conteúdos e informação sobre o concurso.
- O aluno, para poder enviar o trabalho, deverá preencher o formulário com os dados necessários para a identificação do arquivo: **Título, Pseudónimo** (do autor do trabalho), **Descrição** e **Turma**.
- Caso o aluno não possa enviar o arquivo através do site do concurso, poderá enviá-lo, juntamente com os dados necessários para a sua identificação, mencionados no ponto anterior, para a seguinte morada: **Coca-Cola Portugal, Lda., Torre Monsanto – 8º Piso, Rua Afonso Praça, nº30/A, Miraflores – 1495-046 Algés.**

3. CATEGORIAS

- Cada participante poderá participar com um texto ou vídeo e em apenas uma categoria:

Categoria A

- **ESCRITA CRIATIVA** – Produção de um texto, em português, de tema livre.

Categoria B

- **PRODUÇÃO AUDIOVISUAL** – Contar uma história utilizando a linguagem audiovisual (câmara de vídeo).

4. REQUISITOS

CATEGORIA A – ESCRITA CRIATIVA

- 1) Serão admitidos a concurso textos inéditos, em português, de tema livre.
- 2) Cada aluno pode apresentar apenas um texto.

- 3) Cada professor pode enviar mais do que um texto, desde que seja de alunos diferentes.
- 4) Os trabalhos devem ter, no máximo, 2.500 caracteres (1/2 página).
- 5) Todos os trabalhos devem estar assinados com pseudónimo.
- 6) Os trabalhos devem ser elaborados com o tipo de letra Arial 11, espaçamento de 1,5 entre as linhas e páginas enumeradas sequencialmente.
- 7) São aceites os trabalhos nos seguintes formatos: PDF, Word ou ZIP.
- 8) Não serão aceites trabalhos cujo conteúdo seja abusivo, obsceno, vulgar, violento, racista, sexista, ameaçando ou violando qualquer direito fundamental da pessoa, ou denegrindo os produtos da The Coca-Cola Company ou dos seus concorrentes. Não serão publicados os trabalhos que a Organização considere que violam esta norma.
- 9) **Os textos deverão ser criações originais** e não poderão utilizar para a sua elaboração, criações de terceiros sem cedência de direitos. O professor ou aluno será responsável, perante a Coca-Cola Portugal e qualquer terceiro com direitos legitimamente protegidos, da autoria dos trabalhos enviados. A Coca-Cola Portugal fica isenta de qualquer reclamação por parte de terceiros pela violação dos seus direitos legitimamente protegidos, por supostos plágios dos trabalhos apresentados no concurso.
- 10) **Caso o aluno seja menor de idade**, a sua participação no concurso deverá contar com a autorização do pai/mãe ou encarregado de educação do autor do trabalho. Para facilitar, **colocamos à sua disposição um Formulário de Autorização, junto com este regulamento, que estará também disponível em www.cocacolaportugal.com**. A Organização não se responsabiliza por situações que possam derivar do incumprimento desta norma.
- 11) O professor ou aluno deverá certificar-se, antes de enviar o trabalho, de que este cumpre todos os requisitos mencionados neste ponto.

CATEGORIA B – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

- 1) O vídeo é de tema livre.
- 2) Cada aluno pode apresentar apenas um vídeo.

- 3) Cada professor pode enviar mais do que um vídeo, desde que seja de alunos diferentes.
- 4) O vídeo deverá ter **uma duração máxima de 2 minutos** e um **peso máximo de 30MB (não há mínimo)**.
- 5) Todos os trabalhos devem estar assinados com pseudónimo.
- 6) O vídeo poderá ser gravado com telemóveis com câmara incorporada, máquinas fotográficas digitais ou de vídeo.
- 7) **Serão aceites, preferencialmente, os seguintes formatos de vídeo:** mpeg (1,2,4) mov (Quicktime ou DV, Mini-DVCAM), flv, avi, wmv. **Serão ainda aceites:** Vídeo MPEG1 (VCD) e MPEG2 (SVDC/DVD/DVB). MPEG4, DivX, OpenDiv (DivX4), DivX5.02, vid, e outras variantes de MPEG4. Windows Media Video v7 (WMV1, V8 (WMV2) e v9 (WMV3) usado nos arquivos. wmv. Sorenson v1/v3 (SVQ1/SVQ3), Cinepack, RPZA e outros códecs QuickTime comuns. Flash vídeo (FLV). E os seguintes formatos de áudio: MPEG layer 1, 2 e 3 (MP3) áudio (código de origem com optimização MMX/SSE/3DNow!). Qualquer que seja o formato de vídeo escolhido, o upload deve ser feito num formato comprimido: ZIP ou RAR.
- 8) Não serão aceites trabalhos cujo conteúdo seja abusivo, obsceno, vulgar, violento, racista, sexista ameaçando ou violando qualquer direito fundamental da pessoa, ou denegrindo os produtos da The Coca-Cola Company ou dos seus concorrentes. Não serão publicados os vídeo que a Organização considere que violam esta norma.
- 9) **Os vídeos deverão ser criações originais** e não poderão utilizar para a sua elaboração, criações de terceiros como música, letras de canções, fotografias, etc., sem cedência dos direitos. O professor ou aluno será responsável, perante a Coca-Cola Portugal e terceiros com direitos legitimamente protegidos, da autoria dos vídeos enviados para participar no concurso. A Coca-Cola Portugal fica isenta de qualquer reclamação por parte de terceiros pela violação dos seus direitos legitimamente protegidos, por supostos plágios dos vídeos apresentados no concurso.
- 10) Se no vídeo aparecem imagens de pessoas, estas deverão ter conhecimento de que estão a ser gravadas e dar permissão para o efeito. O professor ou aluno será responsável pelo cumprimento desta norma. A Organização não se responsabiliza por situações que possam derivar do incumprimento desta norma.
- 11) **Caso o aluno seja menor de idade**, a sua participação no concurso deverá contar com a autorização do pai/mãe ou encarregado de educação do autor do vídeo. Para

facilitar, colocamos à sua disposição um **Formulário de Autorização**, junto com este regulamento, que estará também disponível em www.cocacolaportugal.com. A Organização não se responsabiliza por situações que possam derivar do incumprimento desta norma.

12) O professor ou aluno deverá certificar-se, antes de enviar o vídeo do aluno, de que este cumpre todos os requisitos mencionados neste ponto.

5. PRAZO DE PARTICIPAÇÃO

- Todos os trabalhos, de ambas as categorias, deverão ser enviados entre os dias **21 de Setembro e 20 de Novembro de 2009**.
- Não serão aceites quaisquer trabalhos fora deste prazo.

6. PROCESSO DE SELECÇÃO

DATAS DO PROCESSO DE SELECÇÃO: de 21 a 25 de Novembro

- **O Júri vai seleccionar 20 finalistas, 10 para cada categoria.** Estes ficarão sujeitos à Votação Online que vai decorrer no site do concurso, em www.cocacolaportugal.com.
- O Júri será composto pelo escritor José Luís Peixoto.
- Na avaliação dos trabalhos, o Júri terá como base os seguintes critérios:
 - Criatividade
 - Originalidade
 - Correcta utilização da Língua Portuguesa
 - Apresentação
- Os casos omissos e as dúvidas de interpretação não serão resolvidos pelo Júri, anulando a possível convocação para a final.
- A decisão do Júri é soberana sendo que, da mesma, não haverá recurso.

- Para garantir a total imparcialidade do resultado, todos os trabalhos apresentados serão avaliados, anonimamente, pelo Júri, de forma a não influenciar a sua decisão.

7. DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS

DATAS DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: de 21 a 25 de Novembro

- A divulgação dos finalistas realizar-se-á mediante chamada telefónica para o número fixo ou móvel do professor ou aluno ou, caso não seja possível, através do endereço electrónico facultado aquando do registo.
- Se durante estes dias não for possível contactar o professor ou aluno, este ficará impossibilitado de participar na fase final e contactar-se-á o primeiro suplente, e assim sucessivamente.
- Os professores ou alunos ficarão responsáveis pela veracidade dos dados divulgados, pela originalidade e autoria do trabalho enviado.
- As Escolas dos 20 finalistas seleccionados pelo Júri vão receber PRÉMIOS (ver ponto 11).

8. VOTAÇÃO ONLINE

DATAS DA VOTAÇÃO ONLINE: de 26 de Novembro a 11 de Dezembro

- Os 20 finalistas eleitos pelo Júri, dez para cada categoria, ficam automaticamente sujeitos à Votação Online. **Esta votação decide quem são os dois vencedores do concurso, um para cada categoria.**
- Na página Web do concurso vão estar disponíveis os perfis dos 20 finalistas, bem como os trabalhos de cada um. Todos os utilizadores que se registem no site www.cocacolaportugal.com vão poder participar na votação. **Apenas será admitido um voto por utilizador.**
- As votações terão uma escala de 1 a 5 pontos.
- Os vídeos dos finalistas poderão ser ainda alojados num canal You Tube.

- Para incentivar as votações, os 5 primeiros utilizadores vão receber um Cheque Oferta no valor de 25€, na morada com que se registaram, no prazo de 15 dias após a divulgação dos vencedores, dia 26 de Fevereiro de 2010.

9. FASE FINAL, PRÉMIOS E COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS

FASE FINAL

APURAMENTO DOS VENCEDORES: de 14 a 16 de Dezembro

- Entre os 20 finalistas apurados pelo Júri e os candidatos mais votados pelos utilizadores online, vão resultar os **dois vencedores** do concurso, das categorias ESCRITA CRIATIVA e PRODUÇÃO AUDIOVISUAL.

DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES: de 16 de Dezembro a 8 de Janeiro

- A divulgação será feita ao professor ou aluno, através de chamada telefónica e/ou por correio electrónico. A divulgação também será feita no site do concurso, indicando o pseudónimo do autor dos trabalhos e a escola a que pertence.
- Os prémios serão entregues num prazo de 15 dias, após a divulgação dos vencedores, e serão entregues através de serviço de estafeta na escola do aluno.
- Os trabalhos não premiados não serão devolvidos aos seus autores.
- Serão atribuídos certificados de participação a todos os concorrentes da fase final.

PRÉMIOS

- O **vencedor** da categoria **Escrita Criativa** vai receber:
 - **1 Curso de Escrita Criativa;**
 - **1 Cheque no valor de 500€** para a aquisição de livros ou outro material didáctico.

- O vencedor da categoria **Produção Audiovisual** vai receber:
 - **1 Workshop de Escrita de Curtas**;
 - **1 Cheque no valor de 300€** para a aquisição de livros ou outro material didáctico.

10. SORTEIO DOS PROFESSORES

- Todos os professores que enviem o (s) trabalho (s) do (s) aluno (s), através do site do concurso, ficarão automaticamente habilitados a um sorteio, cujo prémio será uma **Máquina Fotográfica Digital**. Serão premiados os 10 professores que enviarem mais textos e vídeos.
- O envio dos trabalhos terá de ser efectuado entre os dias **21 de Setembro de 2009 e 20 de Novembro de 2009**.
- Assim que terminar o período de envio dos trabalhos, **dia 20 de Novembro de 2009**, e no prazo de 15 dias, serão apurados os professores que mais textos e vídeos enviaram. Estes serão premiados num prazo de 15 dias após findo o prazo de entrega de trabalhos.

11. ESCOLAS

Vão ser atribuídos prémios às escolas dos 20 alunos finalistas.

Poderão ser oferecidos os seguintes prémios: computadores, material informático, material didáctico ou dicionários.

12. NÃO-ACEITAÇÃO DOS TRABALHOS

A Organização do concurso reserva-se no direito de não aceitar os trabalhos a concurso que não obedecem às regras estabelecidas no presente regulamento.

13. ACEITAÇÃO

O simples facto de participar neste concurso implica a aceitação de todas as regras definidas no presente regulamento.

ANEXO II. OUTRAS CONSIDERAÇÕES APLICÁVEIS AO CONCURSO

- Os trabalhos não serão devolvidos aos autores, que ao participar cedem os seus direitos de propriedade intelectual à Organização do concurso com carácter exclusivo, por tempo indeterminado e para todo o território mundial. Em consequência, estes trabalhos poderão ser publicados nos meios de informação, utilizados em edições digitais, produções audiovisuais ou editados como material didáctico do concurso, ou para qualquer outro fim que a Coca-Cola Portugal considere conveniente, tendo em conta que, em nenhum caso, a utilização destes trabalhos terá como fim eventuais situações de lucro.

Todos estes pontos serão comunicados aos pais ou encarregados de educação dos vencedores por carta, com o objectivo de que possam conceder a sua autorização e aceitação expressa, e assim se possa entregar o prémio ao vencedor.

- Os dados dos trabalhos (**Título, Pseudónimo, Descrição, Centro Escolar, Turma e Localidade**), professores e alunos, serão mantidos com uma única finalidade: poder identificar os autores dos trabalhos premiados, poder divulgar e entregar os prémios correspondentes, assim como para poder contactar os professores e alunos em futuras edições.
- A Coca-Cola Portugal não será responsável pelo mau funcionamento da Internet, nem pelos problemas de transmissão ou perda de correio electrónico, que impeçam o normal funcionamento do concurso por razões alheias e atos exteriores de má fé, e exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de toda a natureza que possam estar relacionados com a falta de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do programa, à utilização fraudulenta que os utilizadores possam fazer do mesmo e, em particular, mas não exclusivamente, às falhas no acesso às páginas em questão e envios de participação através da internet.
- **ALTERAÇÕES E/OU ANEXOS:** A COCA-COLA PORTUGAL reserva-se no direito de alterar ou acrescentar informação sobre a mecânica e prémios do concurso, sempre que as mesmas sejam justificadas ou não prejudiquem os participantes, sendo devidamente comunicadas a estes.
- **DIREITO DE ELIMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES FRAUDULENTAS:** A COCA-COLA PORTUGAL reserva-se no direito de excluir, com justa causa, qualquer utilizador que defraude, altere e perturbe o bom funcionamento e o decurso normal e regulamentar do concurso.

- **DADOS PESSOAIS:** Os dados pessoais que os participantes facultem à Companhia Coca-Cola, com o intuito de poderem participar no concurso, ficarão armazenados numa base de dados, podendo ser alterados ou cancelados, mediante o envio de um pedido por escrito, juntamente com a fotocópia do Bilhete de Identidade.

O funcionamento do concurso exige que os dados sejam verdadeiros e completos, e que se mantenham actualizados, contando com a cooperação dos participantes. Se os dados não forem verdadeiros, estejam incompletos, ou não sejam actualizados, a COCA-COLA PORTUGAL fica isenta de qualquer responsabilidade, não atribuindo, em último caso, os prémios aos vencedores.

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO ESCRITA EM DIA | 2009 – 2010

Sr./Sra. _____ maior de idade, residente
em _____ e B.I. nº _____;

e/ou

Sr./Sra. _____ maior de idade, residente
em _____ e B.I. nº _____;

MANIFESTA/M

1. Ser o (s) representante (s) legal (ais) do menor _____;
de ____ anos de idade, e conceder expressamente a sua autorização para a participação no Concurso Nacional de Imaginação e Criatividade – Escrita em dia.
2. Ter sido devidamente informado sobre o Regulamento do concurso, assim como dos seus planos de difusão, e das condições da participação do menor, aceitando-as na íntegra.
3. Autorizar a Coca-Cola Portugal a não devolver aos autores os trabalhos, que ao participarem, cedem os seus direitos de propriedade intelectual à Coca-Cola Portugal com carácter exclusivo, por tempo indeterminado e para todo o território mundial.
Em consequência, estes trabalhos poderão ser publicados nos meios de informação, utilizados em edições digitais, produções audiovisuais ou editados como material didáctico do concurso, ou para qualquer outro fim que a Coca-Cola Portugal considere conveniente, tendo em conta que, em nenhum caso, a utilização destes trabalhos terá como fim situações de lucro.

E para que assim conste, assin a presente autorização
em _____ a _____ de _____ de 2009.

(Assinatura Pai/Mãe/Encarregado de Educação)

(Assinatura Pai/Mãe/Encarregado de Educação)